



Sindicato dos Petroleiros e Petroleiras do Rio Grande do Norte

SINDIPETRO/RN



Fundado em Natal(RN) em 18 de dezembro de

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS PETROLEIROS E PETROLEIRAS DO ESTADO DO RIO GRANDE

DO NORTE - SINDIPETRO-RN, de acordo com seu Estatuto, convoca os trabalhadores e trabalhadoras das empresas a baixo relacionadas, para participar da Assembleia Geral Extraordinária, segue o calendário das assembleias:

EMPRESA	DATA	HORÁRIO	MODALIDADE
BUREAU VERITAS FUELS BRASIL LTDA	19 DE MARÇO DE 2026	19:00 HORAS	VIRTUAL

em primeira convocação com presença de 50% (cinqüenta por cento) e mais um dos trabalhadores e trabalhadoras, e segunda convocação meia hora após com qualquer quórum para discutir, apreciar e deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1- Discussão e deliberação da contraproposta apresentada pela empresa para o Acordo Coletivo de Trabalho de 2026/2027;
- 2- Autorização para que o SINDIPETRO-RN e a Federação Única dos Petroleiros (FUP) possam adotar e desenvolver, mediante deliberação da categoria em Assembléia Geral, todas as medidas administrativas, políticas e jurídicas, tais como, convocar assembleias, atos públicos, mobilizações, atrasos, decretar estado de assembléia permanente, decretar estado de greve, decretar greves por tempo determinado ou indeterminado e, inclusive, instaurar processo de dissídio coletivo visando dar consequências à conquista de Acordo Coletivo de Trabalho e/ou aditivos, quando for o caso, para o período de 2026/2027, quando for o caso;
- 3- Autorização para que o SINDIPETRO-RN e a Federação Única dos Petroleiros (FUP) possam representar a categoria no processo de negociações do Acordo Coletivo de Trabalho e/ou aditivos, quando for o caso, para o período de 2026/2027, quando for o caso;
- 4- Autorização para que o SINDIPETRO-RN e a Federação Única dos Petroleiros (FUP) possam assinar o Acordo Coletivo de Trabalho e Aditivos pertinentes, após o processo de negociações e deliberação em Assembleia Geral Extraordinária pela categoria, para validade durante o período de 2026/2027, quando for o caso;
- 5- Discussão e deliberação sobre a proposta de SINDICALIZAÇÃO COLETIVA dos trabalhadores e trabalhadoras da empresa, lotados no Estado do Rio Grande do Norte;
- 6- Eleição do Delegado Sindical de Base;
- 7- Outros assuntos gerais do interesse da categoria.
- 8- Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação e expira somente após a assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho entre o SINDIPETRO-RN/FUP e a empresa, conforme previsto neste edital.

Mossoró/RN, 16 de março de 2026.


Paulo Edaline Ciríaco Filho
CPF: 203.169.564-00
Conselheiro Fiscal
Carteira Colegiada do Sindipetro-024

A DIRETORIA COLEGIADA- SINDIPETRO-RN

SINDICATO DOS PETROLEIROS E PETROLEIRAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Sede: Av. Prudente de Moraes, 357, Petrópolis, Natal - RN, CEP: 59.020-400, Telefax: (084) 3344.6800

Página Eletrônica: www.sindipetro.org.br/ E-Correio: sindipetro@uol.com.br

Sub-Sede Natal: Av. Euzebio Rocha, 12, Sala 8 – Cidade da Esperança – Natal/RN – CEP: 59.064-100 - Telefax: (084) 3231.1282